



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA  
REITORIA

## PORTARIA REITORIA Nº 390, DE 17 DE SETEMBRO DE 2019

Dispõe sobre afastamento da servidora  
Elizia Cristina Ferreira.

**O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21 de julho de 2010, a Portaria nº 831, de 23 de agosto de 2018, publicada no DOU de 24 de agosto de 2018, do Ministério da Educação;

Considerando o que consta no processo nº **23804.500607/2019-53**, resolve:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado para a Unilab, da servidora docente **ELIZIA CRISTINA FERREIRA**, SIAPE: 2144684, para Argentina, no período de **19/11/2019** a **26/11/2019**, a fim de participar do evento “IX Chamada de Mulher”, apresentando o trabalho intitulado: Capoeira Angola e Feminismo Angoleiro - Uma ginga filosófica.

Art. 2º - Esta portaria conta seus efeitos a partir de sua publicação.

**Prof. Alexandre Cunha Costa**  
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE CUNHA COSTA, REITOR(A)**, em 17/09/2019, às 11:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0045427** e o código CRC **3913A9C0**.

---

**Referência:** Processo nº 23804.500607/2019-53

SEI nº 0045427